



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Indicação Nº 423/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NEIDE GONÇALVES MIACHON, N. 88, JARDIM MURAYAMA.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, para providências objetivando a notificação de proprietário para a limpeza de quintal com corte de mato e retirada de entulhos diante de uma situação preocupante que necessita de atenção imediata. O imóvel está localizado no endereço **Rua Neide Gonçalves Miachon, número 88, Jardim Murayama**, denunciantes relatam que o imóvel tem se tornado um criadouro potencial para o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças como a dengue, zika e chikungunya.

Segundo informações o local apresenta acúmulo de materiais e objetos que podem servir como criadouros para o mosquito, diante do acúmulo de materiais, objetos e muita sujeira no local. Essa situação não apenas representa um risco para a saúde pública, mas também compromete os esforços de controle e prevenção das arboviroses na nossa comunidade, além disso, salienta-se que foram avistados por munícipes ratos adentrando em residências próximas, provavelmente diante do acúmulo de lixo no local.

Diante disso, solicitamos que a Vigilância Epidemiológica tome as providências necessárias para:

1. Realizar a notificação ao proprietário sobre a situação e a urgência da limpeza da área.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



2. Promover a limpeza do local, se necessário, e garantir a remoção dos materiais acumulados que possam servir de criadouros.
  
3. Informar a comunidade sobre a importância da manutenção de áreas limpas e livres de objetos que possam acumular água ou servir de abrigo para animais peçonhentos. .

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas medidas imediatas para a realização da limpeza e manutenção do referido local, a fim de garantir a segurança e a saúde dos moradores e transeuntes da região. A presença de animais peçonhentos e o risco de transmissão de doenças como a dengue representam uma ameaça à comunidade e requerem atenção e intervenção das autoridades competentes, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos que residem e circulam na área afetada.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 09 DE MAIO DE 2025**

**(assinado digitalmente)**  
**VEREADOR MANOEL PALOMINO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2MU2K8555U2FK067>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2MU2-K855-5U2F-K067**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1096/2025 - 09/05/2025 - 13:35 - 2MU2-K855-5U2F-K067